



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1031/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **GLAUCIA CARVALHO DE SOUZA GREGORIO**.

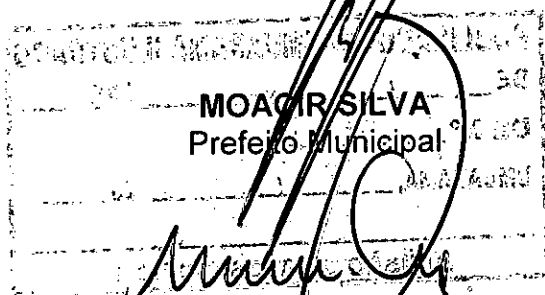
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GLAUCIA CARVALHO DE SOUZA GREGORIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.142.243-4- SSP-PR, inscrita no CPF nº 079.807.819-70, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de maio de 2013 a 01 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALU
AMARALU

AMARALU E O JARICINHO 1911

AMARALU E O JARICINHO

STODR 001 74 AMARALU

AMARALU E O JARICINHO 1911

AMARALU E O JARICINHO 1911

AMARALU E O JARICINHO 1911

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 2013
DE Nº 9765
UMUARAMA, 03 / maio / 2013
Brazyl O. Gomo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS